



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Av. Marcos Parente, 1071 – Centro – CEP: 64.920-000
Cristino Castro – Piauí – CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
Av. Joaquim Amâncio Ribeiro, s/n – centro – CEP: 64.785-000
Dirceu Arcoverde - PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019/TP – Tomada de Preços nº 001/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI.

Contratada: **ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.486.230/0001-78, com sede na Rua João Nunes, 47, Sala 202, bairro Malva, CEP 64.600-310, Picos-PI.

Objeto: Execução de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares, na Localidade Lagoa Grande, zona rural do Município de Cristino Castro-PI.

Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 001/2019 e Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Valor Global do Contrato: R\$ 248.545,81 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Fonte de Recursos: Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI/Convênio FUNASA nº 01972/2017/SICONV nº 856186/2017.

Data de Assinatura: 02 de abril de 2019.

Signatários: **Manoel Pereira de Sousa Júnior**, pela CONTRATANTE e **Elnatan Jaziel Rodrigues de Araújo**, pela CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ nº 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pbelempi@bol.com.br – licitabelem@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

RESOLVE:

A Comissão permanente de licitação do município de Belém do Piauí, após análise da Planilha Orçamentária, referente ao Pregão Presencial nº 009/2019, verificou a falta de alguns itens que são de suma importância e necessidade para administração na aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar. Assim, a Comissão decidiu por **CANCELAR** o processo de acordo com o item 18.2 do referido edital para que possamos corrigir as falhas e atingir a proposta mais vantajosa para a administração.

Belém do Piauí(PI), 09 de Abril de 2019.
Lufs José de Carvalho Bento
Presidente CPL



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES
AVENIDA CORONEL TORQUATO ARAÚJO, Nº 798 - CENTRO
CEP Nº 84.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI
CNPJ Nº 01.793.549/0001-43



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019 LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
Objeto: Locação de um veículo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI
Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI, CNPJ nº 01.793.549/0001-43
Contratado: **LIMA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 14.194.227/0001-20.
Valor do Contrato: mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) totalizando o valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para os 9 (nove) meses de Contrato conforme os preços constantes em ata e proposta.
Data da Assinatura: 09 de Abril de 2019.
Vigência: 31 de dezembro de 2019 a partir de sua assinatura, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.
Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres, no elemento de despesa 339039 – outros serviços de terceiro pessoa jurídica.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO SMS/DIRCEU ARCOVERDE Nº 011/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE-PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **CONTRATADA:** FERNANDA DA SILVA RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº 991.419.733-72, **OBJETO:** Prestação de serviços ao Município contratante, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os serviços de Protesista realizando moldagem e instalação de Prótese Dentária. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Os serviços, que constituem objeto do presente contrato, serão executados na Unidade de Saúde da sede do Município contratante. Fica acordado que a **CONTRATADA** exercerá suas funções para o Município de Dirceu Arcoverde, por excepcional interesse público nos termos do Art. 37, IX da CF/88. **CLÁUSULA QUARTA:** em contraprestação, o contratante se compromete a efetuar o pagamento mensal a contratada no importe de R\$ 4.876,94 (quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos) bruto, incidindo as seguintes deduções sobre esse valor: INSS e IRRF, tendo como fonte de pagamento o **PAB**, próprios do Município - Unidade Orçamentária - Pessoa física. **CLÁUSULA OITAVA:** Este contrato terá duração de 03 (três) meses, com início na data de sua assinatura e término em 02/07/2019, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, bem como aditado o valor de acordo com índice do governo, vigendo seus efeitos financeiro a partir da data de assinatura do presente contrato. **Data de Assinatura:** 02.04.2019. **ASSINATURA DA CONTRATANTE:** Manoel Santana Dias - Secretário Municipal de Saúde, **ASSINATURA DA CONTRATADA:** Fernanda da Silva Ribeiro.

ICP
Brasil



EDIÇÕES
ASSINADAS
DIGITALMENTE
COM
CARIMBO
DO TEMPO
HOMOLOGADO
PELO
ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.